



Centro de  
Gestão Agrícola  
de Barcelos

**Faça-se sócio**

Boletim do Centro de Gestão  
Agrícola de Barcelos nº 8  
(trimestral) Janeiro 2006



**Centro**

## DESTAQUES

### Candidaturas ao RPU

Durante o mês de Fevereiro vão ter início as candidaturas ao RPU – Regime de Pagamento Único.

### “Agro-Ambientais” e “Agro” candidaturas suspensas

O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas suspendeu a admissão de candidaturas às ajudas previstas no Regulamento de Aplicação da Intervenção “Medidas Agro-Ambientais”. O cancelamento das candidaturas (Portaria n.º 52/2006) deve-se, segundo o Ministério da Agricultura, ao facto de as candidaturas em curso apresentarem “uma execução financeira próxima dos limites orçamentais estabelecidos”. A partir de 1 de Janeiro de 2007 vai entrar em vigor nova regulamentação para o período 2007-2013.

As candidaturas aos apoios concedidos no âmbito do Programa Agro (Medidas 1 e 2) também foram suspensas com a publicação da Portaria n.º 1325/2005 de 28 de Dezembro.

### Cursos de formação profissional para 2006

**Empresários Agrícolas** (510 horas)

**Operadores de Máquinas**

**Agrícolas III** (270 horas)

**Inseminação Artificial** (110 horas)

**Protecção Integrada – Milho** (48 horas)

**Agricultura Biológica** (68 horas)

**Alimentação, Melhoramento**

**e Sanidade Animal** (96 horas)

**Tratamento e Correção**

**de Cascos** (60 horas)

### Consultoria jurídica

O Centro de Gestão tem à disposição dos associados um serviço de consultoria jurídica a cargo de um advogado, disponível às quintas-feiras das 10h30 às 11h30.

# CONNOSCO está em BOA COMPANHIA



## LICENCIAMENTO DAS EXPLORAÇÕES DE BOVINOS



António Ramalho, director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, respondeu a algumas perguntas feitas pelo Centro de Gestão Agrícola de Barcelos

## Licenciamento das explorações bovinas

**No dia 25 de Dezembro entrou em vigor o Decreto-Lei 202/2005. Com este novo instrumento jurídico, o que é que muda no licenciamento das explorações de bovinos?**

Com o novo regime jurídico do licenciamento das explorações de bovinos é criado um novo quadro normativo que de forma integrada e coerente disciplina a actividade pecuária, procurando assegurar o cumprimento de regras de saúde pública, bem-estar animal e protecção ambiental, ao mesmo tempo que cria um quadro estável, essencial ao desenvolvimento de uma actividade económica relevante no contexto regional e nacional.

O que muda é essencialmente a relação da administração como os promotores de explorações bovinas. Com o Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de Novembro a administração afirma claramente os valores que devem ser salvaguardados e os promotores conhecem as regras que têm necessariamente que cumprir. Passamos de um regime incompleto, fragmentado, burocrático e passível de gerar receios nos promotores económicos, para um quadro claro, simples e contratualizado, gerador de certezas e estabilidade, valores essenciais ao estímulo empresarial. Com o novo normativo, e até Dezembro de 2008, é igualmente criado um regime especial que prescindindo de alguns pressupostos, torna possível o licenciamento das explorações existentes.

**Até 31 de Dezembro de 2008 as explorações de bovinos terão de possuir um “plano de gestão de efluentes”. Concretamente, em que é que consiste esse plano?**

Nos termos da lei o “plano de gestão de efluentes” é basicamente um documen-

to que de forma clara e objectiva explica o modo como o titular da exploração de bovinos pretende eliminar o efluente resultante da sua actividade pecuária. A lei, com base nos efectivos existentes na exploração, fixa o efluente de referência assistindo ao promotor, mediante o “plano de gestão de efluentes”, a obrigação de informar a administração pública do destino que lhe pretende dar. O “plano de gestão de efluentes” pode basicamente contemplar três cenários: a) Todo o efluente é utilizado como fertilizante e o “plano de gestão de efluentes”, deve conter os dados necessários ao cálculo efectivo do efluente gerado na exploração, identificação clara das parcelas onde vai ser aplicado, culturas a praticar nas referidas parcelas, forma, quantidades, cronograma de aplicação e demais dados exigidos na lei. O “plano de gestão de efluentes”, pela relação estabelecida entre o efluente, as parcelas e as culturas, deve demonstrar, que respeitando as boas práticas agrícolas, é possível utilizar todo o efluente como fertilizante; b) Somente uma parte do efluente é utilizada como fertilizante, situação que exige que o “plano de gestão de efluentes” além dos dados referidos em a) exige a identificação da entidade que tratará o referido excedente e o contrato com ela estabelecido; c) O efluente não é utilizado como fertilizante e consequentemente não é tratado, total ou parcialmente, na exploração. O “plano de gestão de efluentes” além dos dados referentes ao cálculo efectivo do efluente gerado na exploração deve conter a identificação da entidade que tratará o referido excedente e

o contrato com ela estabelecido; Em jeito de conclusão podemos identificar o “plano de gestão de efluentes” como um contrato estabelecido entre o titular da exploração de bovinos e a administração pública, pelo qual o primeiro torna pública a forma como pretende gerir o efluente gerado na sua exploração e a segunda verifica a adequação do proposto e acompanha o efectivo cumprimento do contratado.

**As explorações bovinas que infringam as normas do PDM – Plano Director Municipal, serão legalizadas?**

Para as explorações existentes, a lei no seu artigo 23º, excepciona a aplicação das normas relativas aos planos directores municipais. O mesmo é dizer que as explorações que infringem as normas dos PDMs, podem ser licenciadas pelas respectivas Autarquias, e que mesmo não existindo esse licenciamento do edifício, por omissão ou oposição municipal, o processo de licenciamento da exploração bovina, no quadro do Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de Novembro, pode ocorrer. O que a lei excepciona é a recusa do licenciamento municipal com o fundamento em que a exploração viola das normas do PDM. Há contudo que deixar claro que a competência para licenciar a edificação é atribuída por lei aos Municípios, cabendo à DGV somente o licenciamento das explorações bovinas. De forma simples e como regra, as Autarquias licenciam a construção dos edifícios e a DGV licencia a utilização desses edifícios para exploração bovina, nas suas diversas modalidades.



Manuel Marinho  
Vereador do Pelouro de Planeamento  
e Gestão Urbanística, Fiscalização  
e Contra-Ordenações da Câmara de Barcelos

## Explorações de bovinos Novo enquadramento legal

Devido a vicissitudes várias e a omissões repartidas, existem no território concelhio mais de um milhar de explorações de bovinos ilegais, à luz do licenciamento municipal, em diferentes situações:

- **As legalizáveis**  
dado que se inserem em RAN;
- **As não legalizáveis**  
porque se situam em REN;  
porque se encontram em aglomerados urbanos.

Claro que esta realidade nos preocupa de sobremaneira, já que estão em causa questões que se relacionam com agressões ambientais, urbanísticas e económico-sociais.

Por outro lado, pode, a curto prazo, estar comprometida a viabilidade das explorações face ao novo enquadramento legal.

Senão, vejamos:

- Até agora, o licenciamento ocorria ao abrigo do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas e do PDM – Plano Director Municipal;
- Aprovado o projecto, com vistoria prévia, pela comissão conjunta, era emitida a licença de construção;
- Concluída a obra, a licença de utilização era passada;
- As salas de ordenha careciam ainda de uma licença sanitária.

Com o **novo regime legal**, para as novas explorações, do ponto de vista municipal, quase nada se altera: parecer prévio de localização (vistoria conjunta, como dantes), licença de construção e licença de utilização.

As inovações têm a ver com os Serviços do Ministério da Agricultura e, de modo resumido, são as seguintes:

- **A licença de exploração bovina** – que é emitida pelo Director Geral de Veterinária;
- Para tal, é necessário apresentar um processo na Direcção Regional de Agricultura;
- O novo regime é muito mais exigente nas condições higieno-sa-

nitárias, na sanidade e bem estar animal, no tratamento e deposição dos efluentes, obrigando mesmo à apresentação de um plano de gestão de efluentes (PGE);

- Haverá três tipos de licenças – A, B e C – consoante a dimensão das explorações. A esmagadora maioria dos casos do nosso concelho são do tipo “C”.
- Para as novas explorações, os procedimentos são claros e inequívocos – o mesmo não se pode dizer para as existentes a legalizar. Na realidade, o art.º 23.º - “casos especiais de licenciamento” – carece de um esclarecimento mais detalhado, pois a sua aplicação à letra e generalizada pode ser muito problemática e afigura-se-me, até, de constitucionalidade duvidosa, na medida em que contende com os direitos dos cidadãos que vivem na sua envolvente, entre outros.

A Câmara Municipal, no âmbito do processo de revisão do PDM, está a dedicar uma atenção especial às vacarias ilegais, tendo, para o efeito, executado um levantamento de todas elas, sua localização e terrenos alternativos.

As hipóteses de solução são várias:

1. **Deslocalização para terrenos de RAN** – Nestes casos, está a tentar-se que, quando as instalações actuais, ou terreno proposto, sejam RAN e REN, simultaneamente, sejam classificados apenas como RAN;
2. **Nova figura de planeamento, “núcleo rural”** – nas situações em que existem agrupamentos de várias vacarias, em espaço urbano, mas longe dos aglomerados urbanos principais, proporemos uma nova classificação de espaço para “núcleo rural”, onde poderão coexistir as explorações com as habitações, de acordo com um regulamento a adoptar.

Estamos atentos e empenhados e queremos ser parte da solução. De qualquer forma, lembramos que ninguém fará por nós aquilo que compete a cada um.

PUB



**ROSA ALVES & MOREIRA, Lda**  
Comércio de Produtos Agrícolas

Telem.s 962 682 253 / 962 054 189 / 961 026 798

Rua Ponte dos Moinhos, 124  
4770-535 ARNOSO S.ta MARIA

C.C. 505 992 493

PUB



**A DIFERENÇA... ESTÁ NA QUALIDADE...**

DISTRIBUIDOR E REVENDEDOR TODO O TIPO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS



SEDE: VIATODOS – BARCELOS  
ARMAZÉM: SILVEIROS – BARCELOS  
TEL/FAX: 252 961 955 / TELEM. 964 339 751





# Convívio de associados em ambiente de festa

**Pelo oitavo ano consecutivo, o Centro de Gestão Agrícola organizou um almoço-convívio, iniciativa que anualmente tem vindo a fazer parte do Plano de Actividades e que já começa a ser tradição entre associados.**

Cerca de 200 associados e familiares participaram no domingo, 11 de Dezembro de 2005, no almoço que teve lugar na Quinta da Granja, em Roriz. O Director Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, António Ramalho, e os vereadores Félix Falcão (do PSD), e Rui Xavier (do PS) foram convidados e estiveram presentes no almoço.

Um grupo de gaitas de foles de Santo Tirso animou o almoço-convívio que se prolongou até ao final do dia.

No espaço exterior, entre correrias e brincadeiras, as crianças tinham à disposição um cavalo e um pônei que praticamente não tiveram descanso durante a tarde.

“Acho que deve continuar, é bom para os sócios e para se divulgar cada vez mais o Centro”, dizia no final da tarde Manuel Guimarães, agricultor de Negreiros associado do Centro de Gestão. Abílio Novais, outro sócio, mostrava-se satisfeito com o almoço-convívio: “nunca falhei... estamos aqui todos juntos, conversa-se com este e com aquele... acho que deve continuar”.

# Associação de agricultores para agricultores

**O Centro de Gestão Agrícola de Barcelos (CGAB) é uma associação de agricultores sem fins lucrativos fundada em Janeiro de 1988.**

Conscientes das mudanças registadas no sector agrícola, temos procurado corresponder às necessidades e exigências dos nossos associados. Enquanto associação de empresários agrícolas prestamos serviços na área da Contabilidade, Gestão e Fiscalidade da empresa agrícola e actividades conexas.

Tendo em conta os desafios a que a empresa agrícola está sujeita, apostamos na formação profissional, no intercâmbio de experiências no mundo rural e na informação, através deste boletim informativo que recomeçou a ser publicado em Março de 2005.

O objectivo de contribuir para o desenvolvimento do sector agrícola é por nós encarado como uma responsabilidade e é com essa motivação que continuamos a trabalhar.

## **Fazemos:**

- Contabilidade Simplificada e Organizada.
- Contabilidade Fiscal e Contabilidade de Gestão.
- Salários, Segurança Social, Finanças e seguros.
- Recepção de candidaturas ao Pagamento Único das ajudas comunitárias e nacionais.
- Recepção de candidaturas às vacas aleitantes, electricidade verde e protecção integrada.
- Recepção de candidaturas à reserva nacional da quota leiteira.
- SNIRB -Sistema Nacional de Identificação e Registo de Bovinos.
- Encaminhamento junto das organizações oficiais do sector agrícola: IFADAP/INGA, Ministério da Agricultura.
- Formação Profissional (financiada pelo FSE).
- Consultoria jurídica.
- Visitas de estudo profissionais em Portugal e no estrangeiro.
- Actividades sociais (convívios com associados), seminários, colóquios e debates.
- Visitas às explorações agrícolas pelos técnicos.

## Os funcionários do Centro



**Rosa  
Barbosa**

Natural da freguesia de Roriz, Rosa Cristina Rodrigues Barbosa, 32 anos, é a responsável pelas contabilidades simplificadas, pela informação técnica prestada aos associados e pela formação profissional.

Começou como estagiária, em 1995, após a conclusão do bacharelato em Gestão da Empresa Agrícola. Interrompeu o estágio para ir para Itália, onde estagiou no Instituto de Comércio Externo, em Trento. Actualmente frequenta o terceiro ano da licenciatura em Fiscalidade. As relações pessoais e o contacto com os associados são para Rosa Barbosa aspectos relevantes na profissão que exerce.

Ler, dançar, andar de bicicleta e a cavalo são actividades que costuma praticar quando tem tempo livre.



**Fernanda  
Maciel**

Fernanda Maciel, natural de Couto S. Tiago, entrou para o Centro de Gestão em Abril de 2000 como técnica administrativa, após ter feito um estágio profissional numa óptica barcelense, acabando por deixar para trás o curso de Engenharia Florestal na Escola Superior Agrária de Castelo Branco. No Centro de Gestão tem a seu cargo os serviços externos (resolução de assuntos na Segurança Social, banco, finanças), atendimento a associados, contabilidades e candidaturas a subsídios.

Aos 28 anos, casada e com um filho de nove meses, Fernanda Maciel salienta as boas condições de trabalho. Sempre que pode aproveita os momentos de lazer para passear e conhecer novos sítios.



**Manuel  
Martins**

Natural da freguesia de Carvalhas, Adérito Manuel Silva Martins trabalha no Centro de Gestão desde 1992, executando diversas tarefas administrativas relacionadas com contabilidade, sendo ainda responsável pelos registos e outros movimentos no SNIRB – Serviço Nacional de Identificação e Registo de Bovinos. O ambiente de trabalho e o relacionamento directo com os associados são destacados por Adérito Manuel que entrou para o actual e primeiro emprego pouco tempo depois de ter concluído o 9.º ano. Nos tempos livres tem entre as actividades predilectas os passeios pela natureza. Nessas caminhadas tem como companheiro o filho Miguel de cinco anos.





**Sandra  
Silva**

Sandra Silva tem 24 anos e está a estagiar no Centro de Gestão desde Outubro de 2005. Natural de Minhotães, Sandra Silva é Técnica Oficial de Contas tendo concluído em 2004 a licenciatura em Contabilidade, na Universidade Lusíada de Famalicão.

Tem a seu cargo tarefas relacionadas com a contabilidade e gestão dos associados abrangidos pela Contabilidade Organizada e o apoio administrativo ao serviço de formação profissional. A adaptação foi facilitada pela colaboração dos restantes funcionários. A aprendizagem e a experiência profissional são as expectativas maiores que tem relativamente à função de estagiária.

O tempo livre ocupa-o indo ao cinema ou saindo com os amigos.



**Felícia  
Campos**

Natural de Cambeses, Felícia Silva Campos é a funcionária mais antiga do Centro de Gestão, para onde entrou em 1989, pouco depois de ter concluído o 12.º ano de escolaridade.

Além do trabalho administrativo e de contabilidade, faz atendimento dos associados. Felícia Campos acompanhou as diferentes fases de crescimento do Centro de Gestão. O atendimento ao público, a camaradagem e o bom ambiente de trabalho são aspectos que realça.

Casada e com dois filhos (de 7 e 13 anos), Felícia Campos gosta de ocupar o tempo de descanso convivendo com a família, praticando ginástica ou vendo televisão.



**Eva  
Campos**

Eva Silva Campos trabalha no Centro desde 2001. Tem 27 anos e reside em Pedra Furada. Depois de frequentar um curso profissional na área da contabilidade na ACIB - Associação Comercial e Industrial de Barcelos fez o estágio no Centro. Actualmente é técnica administrativa desempenhando tarefas na área da contabilidade simplificada, atendimento aos associados, pagamentos e apoio ao serviço de formação profissional. O ambiente de trabalho, o contacto directo com os associados e a diversidade de tarefas são destacados por Eva Campos que nos tempos livres gosta de passear.



**Bruna  
Bertolucci**

Natural de Fonte Coberta, Bruna Bertolucci concluiu o 12.º ano e fez um curso de um ano na área da gestão e contabilidade na ACIB. Trabalha no Centro desde 2003. É técnica administrativa na área da Contabilidade Organizada. Faz lançamentos de documentação e atendimento a associados, entre outras tarefas.

Nos tempos livres, além de gostar de sair à noite, Bruna Bertolucci dedica-se ao futebol, modalidade que pratica há cerca de 10 anos. É jogadora da Associação Recreativa e Cultural da Várzea, que disputa a I Divisão do Campeonato Nacional de Futebol Feminino.

## **Paulo Aparício**

Licenciado em Economia pela Universidade Lusíada do Porto, Paulo Aparício, 35 anos, é desde o início de 2002 técnico da área da formação profissional. Apresentar as candidaturas, fazer o planeamento, coordenar a parte logística, financeira e pedagógica da formação são competências de Paulo Aparício. “O resultado e a satisfação dos formandos ao concluírem os cursos que fazemos, a aprendizagem e as vivências” são para o técnico motivo de satisfação profissional.

Viajar, estar com os amigos e assistir a espectáculos são algumas das actividades em que Paulo Aparício ocupa os tempos livres.

## **Carlos Braga**

Natural de Manhente, Carlos Braga, 40 anos, advogado, é há vários anos consultor jurídico do Centro. Às quintas-feiras, entre as 10h30 e as 11h30 presta consultoria jurídica aos associados do Centro.



**Marco  
Neto**

Marco Neto, 28 anos, tem a licenciatura em Contabilidade e é Técnico Oficial de Contas. É natural e residente em S. Tiago da Cruz, Famalicão, e é o técnico responsável pela área da Contabilidade Organizada. Entrou para o Centro em Fevereiro de 2002. Antes tinha trabalhado no Departamento de Logística da Distebe. Sobre a área em que trabalha diz que “ não é tão monótona como se pensa...é muito interessante”. No trabalho que faz salienta “o relacionamento de proximidade” que existe entre os sócios e o Centro.

# Aproveitamento de biogás em explorações agro-pecuárias

O principal aspecto da nova lei de Licenciamento das Explorações de Bovinos (Decreto-Lei n.º 202/2005) é a questão ambiental resultante dessa actividade. Sendo o concelho de Barcelos um dos maiores produtores nacionais de leite, o problema dos efluentes das explorações tem-se alastrado com graves consequências ambientais que são visíveis por todos. Este texto pretende demonstrar de uma forma resumida uma das possíveis soluções para este problema.

## BIOGÁS

O Biogás é um gás constituído por cerca de 70% de Metano e 30% de Dióxido de Carbono sendo produzido pela Digestão Anaeróbica de produtos orgânicos dentro de um digestor a temperaturas controladas. A matéria orgânica é bombada das fossas para o digestor onde permanece cerca de vinte dias a ser digerida. Após este tempo, a matéria que se encontrar no Digestor é retirada e utilizada como fertilizante. Os materiais admissíveis para este processo são chorumes sólidos e líquidos (de vacas, porcos, galinhas, etc), restos da indústria alimentar (de matadouros, fábricas de conservas de peixe, soros lácteos, cervejeiras, etc) e a fracção sólida dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Quando são utilizadas várias matérias o processo denomina-se de Co-fermentação. Normalmente o Biogás é queimado em geradores a gás, produzindo electricidade e calor (Co-geração) que pode abastecer a exploração e a residência, garantindo a independência energética do produtor. Na Suécia e na Califórnia já é utilizado como combustível em veículos à semelhança do GPL, mas as grandes potências neste tipo de tecnologia são a Alemanha, Áustria, Suíça e a Dinamarca onde existem cooperativas energéticas (associações de agricultores para a instalação e exploração de instalações de Biogás).

## ADAPTAÇÃO ÀS EXPLORAÇÕES LEITEIRAS

Sendo os efluentes das explorações agrícolas praticamente matéria orgânica com muito potencial de Biogás este é o processo indicado para o seu tratamento. A principal vantagem é a eliminação do problema dos efluentes (odores e excesso de nitratos). Os proveitos da venda de electricidade e fertilizante e da cobrança de taxas de admissão

de matérias nas Instalações, contribuem para um tempo de retorno do investimento entre 5 a 10 anos.

O preço de uma instalação oscila entre os 100 000 euros (instalação para uma pequena exploração) e vários milhões de euros (grandes fábricas de Cofermentação), pelo que só o estudo caso a caso poderá revelar os montantes envolvidos. Existem vários sistemas de incentivos para este tipo de instalações inseridos em várias medidas, nomeadamente os Programas Ambientais (Life +, Energia Inteligente), Empresariais (JEREMIE – Fundo Europeu de Investimento, PRIME, POE) e os Programas ligados à Agricultura (Agro).

## FUTURO

Os objectivos da Comissão Europeia relativos ao próximo Quadro Comunitário de Apoio 2007-2013 centralizam-se na competitividade, desenvolvimento sustentável, inovação e criação de emprego. Perante este facto, todos os sectores económicos têm necessariamente que contribuir para que os objectivos sejam cumpridos. A agricultura terá também que se adaptar a esta nova realidade e desenvolver-se de acordo com os vectores da nova política. A publicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Explorações de Bovinos é o primeiro passo do longo caminho que nos aguarda. A visão estratégica dos agentes do sector terá que passar necessariamente por uma nova abordagem que contemple os aspectos focados pela nova estratégia da Comissão Europeia.

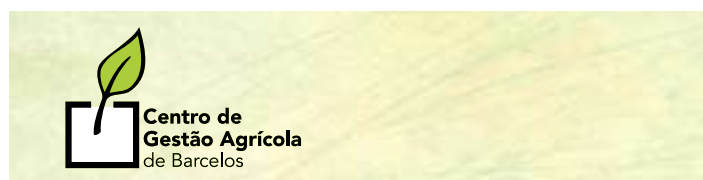
Rui Manuel Costa, Engenheiro Civil  
costarui@sapo.pt

PUB



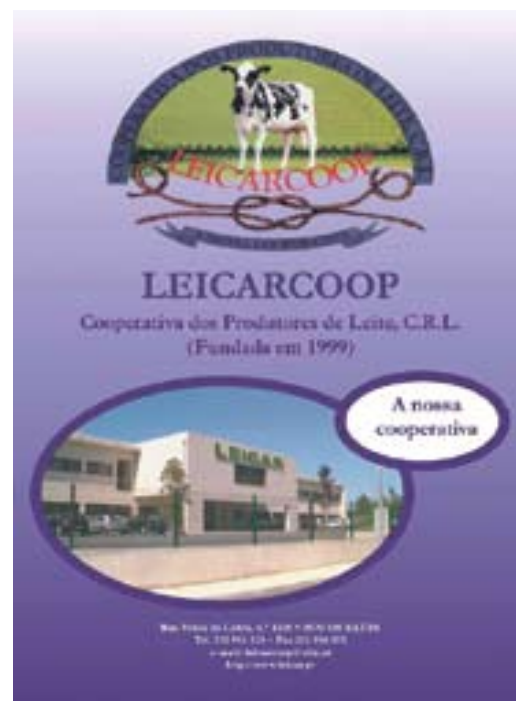
**Racani**  
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA

RAÇÕES • ADUBOS • SEMENTES • PESTICIDAS • PLÁSTICOS  
Rua de Requião, N.º 712 – 4775-151 Minhotães – Barcelos  
Tel. 252 961 803 – Fax 252 961 938 – Tlm./Arm 966 931 607 – racani@portugalmail.pt



**Centro de  
Gestão Agrícola  
de Barcelos**

PUB



**LEICARCOOP**  
Cooperativa dos Produtores de Leite, C.R.L.  
(Fundada em 1999)

A nossa cooperativa

Visite o nosso site [www.cgab.pt](http://www.cgab.pt)

Visite o nosso site [www.cgab.pt](http://www.cgab.pt)



## Assembleia Geral

O Centro de Gestão Agrícola de Barcelos reuniu em Assembleia Geral no dia 29 de Dezembro de 2005 nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola.

A Assembleia teve início com a leitura da acta da sessão anterior pelo presidente da Assembleia, Joaquim Celestino Senra. Seguiu-se a apresentação pelo presidente da Direcção, Alberto Carvalho, do Plano e Orçamento e do Plano de Actividades para 2006.

O Orçamento para este ano reflecte os vários pontos do Plano de Actividades que inclui a continuidade da eficácia e profissionalismo dos serviços do Centro, uma campanha de angariação de novos associados e a promoção de actividade de convívio e lazer com associados e familiares. O reforço e dinamismo da formação profissional e a realização de palestras e sessões de esclarecimento também fazem parte do Plano de Actividades.

PUB

  
**SAPROGAL**  
Líderes por Natureza



*«As Melhores  
Soluções para  
Vacas Leiteiras»*



SAPROGAL PORTUGAL - AGRO-PECUÁRIA, S.A.  
Quilma das Pateiras - 4786-909 Trofa - Tel. 252 409 700 - Fax. 252 409 738